



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

Novo Horizonte do Oeste-RO, 20 de junho de 2024.

**PORTARIA. Nº 238/SEMUSA/2024**

A Secretária Municipal de Saúde, de Novo Horizonte do Oeste/RO, senhora **LARISSA GEOVANA ROCHA VIANA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Autoriza o reconhecimento de diária da senhora **APARECIDA NUNES DE MELO**, portadora do **CPF: 724.959.012-04** na função de Vacinadora, pois a mesma ira trabalhar nos dias **28 de maio de 2024 e 04,06 e 08 de junho de 2024**, na campanha de vacina contra Poliomielite.

**Artigo 2º**-Arbitrar **04 (quatro)** diária de reconhecimento no valor de **R\$80,00 (oitenta reais)**, totalizando o valor de **R\$320,00 (trezentos e vinte reais )**para custeio de despesas, de hospedagem, alimentação, transporte e outras necessidades não previstas, conforme lei municipal 1.423/2022.

Cientifique-se  
Publique-se  
E Cumpra-se

**LARISSA GEOVANA ROCHA VIANA**  
Secretaria Municipal De Saúde  
Port. Nº 362/2024

Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Oeste RO | [www.novohorizonte.ro.gov.br](http://www.novohorizonte.ro.gov.br)  
Av. Elza Vieira Lopes, 4803 Centro CEP 76956-970



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GEOVANA ROCHA VIANA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 09/07/2024 às 13:17, horário de Novo Horizonte Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 227 de 18/12/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.novohorizonte.ro.gov.br](http://transparencia.novohorizonte.ro.gov.br), informando o ID **183681** e o código verificador **96CF5FC6**.

Referência: [Processo nº 1-453/2024](#).

Docto ID: 183681 v1